

DECRETO Nº. 16/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, digníssimo Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 035/2015 de 03 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado em todo território do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, 03 (três) dias de Luto Oficial, sendo um dia de ponto facultativo em todas as repartições públicas no dia 19 de fevereiro de 2019 em decorrência o óbito do funcionário público municipal Sr. **ERNANI BRUCH** ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica assegurado à população os serviços considerados essenciais, especialmente na área de Saúde em casos de urgência, com encaminhamento de enfermos a centros especializados para tratamento de saúde, o que fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**